

AO POVO de Campinas. Correio Popular, Campinas, 28 dez. 1980.

# AO POVO DE CAMPINAS

O Colégio Técnico Industrial "Conselheiro Antonio Prado" — COTICAP —, em funcionamento na nossa cidade desde 24 de junho de 1964, foi criado através de Convênio firmado entre o Governo Federal, o Governo Estadual e a Associação Campineira de Ensino Técnico Industrial, em 08 de dezembro de 1960 e aprovado pela Lei Estadual n.º 6757, de 16 de janeiro de 1962.

Coube à Associação Campineira de Ensino Técnico Industrial (ACETI), entidade nascida no seio do Rotary Club de Campinas, por inspiração do saudoso Dr. Lucien Genevois, mobilizar as autoridades e as forças vivas de Campinas para doar à juventude campineira uma Escola dedicada à formação de "Técnicos Industriais".

Mantendo, em dois turnos de funcionamento, cursos para a formação de Técnicos Químicos, Bioquímicos e Petroquímicos, o "COTICAP", integrado por cinco pavilhões com 12.711 m<sup>2</sup> de área construída, localizados em terreno de 150.000 m<sup>2</sup>, por Ato de 04/12/80, do Sr. Governador do Estado de São Paulo, foi integrado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, uma autarquia especial, vinculada à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" — UNESP.

Desde sua criação, o COTICAP é dirigido por um Conselho Técnico Administrativo integrado por representantes das seguintes entidades: Governo do Estado de São Paulo (3), Governo Federal (1), Associação Campineira de Ensino Técnico Industrial (1), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (1) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI (1).

O Convênio Tríplice aprovado pela Lei Estadual n.º 6757, de 16 de janeiro de 1962, sucessivamente prorrogado, conferiu ao Conselho Técnico Administrativo ampla autonomia para gerir o "COTICAP".

A autonomia conferida ao Conselho, em parte responsável pelo êxito da iniciativa, não impediu que sua atuação fosse fiscalizada pelos órgãos públicos que possuíam representação em seu seio, como pelo fato de suas contas serem submetidas ao crivo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de seus relatórios serem apreciados pelo Conselho Estadual de Educação e, para efeito de fiscalização, estar subordinado à Segunda Delegacia de Ensino de Campinas.

Ao expirar seu mandato em 31/12/80, o Conselho Técnico Administrativo entregará a Escola à autoridade que vier a ser indicada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, o Conselho vem a público para informar às autoridades e ao povo dos fatos e agradecer o apoio e a consideração que sempre dispensaram ao Colégio e ao "COTICAP". Pretende, ainda, informar à comunidade campineira e, em especial, aos pais, dos alunos, que tudo está sendo feito para que a transferência se efetue sem solução de continuidade no funcionamento da escola, assegurando aos alunos e servidores as mesmas condições de estudo e trabalho.

A política salarial adotada pela Escola em relação aos seus professores e demais servidores, argumento para a integração das Escolas de Convênio pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, sempre decorreu da estrita observância de Acordos Salariais firmados entre os Sindicatos da Categoria e o cumprimento de dispositivos legais, inclusive a Lei Federal 6708 de 30/10/79, considerando que os mesmos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, conforme estabelecido no convênio original.

Nesta oportunidade, o Conselho quer rejubilar-se com o Sr. Secretário da Educação, Prof. Luís Ferreira Martins, pelas declarações prestadas à Folha de São Paulo do último dia 6, quando afirma que o alto nível dos Colégios integrados ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza será mantido.

Da mesma forma deseja agradecer ao Ministério da Educação e Cultura — MEC, que forneceu recursos para a construção e equipamento do COTICAP, pelas suas inúmeras manifestações de apreço pelo trabalho por ele realizado.

Por não ser possível, nos limites deste comunicado, descrever o "COTICAP" e suas realizações em benefício da juventude da cidade e da região, convida a população de Campinas a visitar a Escola e continuar a confiar na eficiência do trabalho que vem desenvolvendo desde sua fundação.

Campinas, 28 de dezembro de 1980.

## CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

### Diretoria

- Renato Marcos V. Funari  
Presidente — Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (mandato de 1964 a 1980);
- Antonio Raia  
Vice-Presidente — Representante do Ministério da Educação e Cultura (mandato de 1964 a 1980);
- João Pessoa Tidei  
Secretário — Representante da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (mandato a partir de 22/9/80);

### Membros

- Telemaco Paioli Melges  
Representante da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo (mandato desde 05/7/79);
- Menotti Antonio Franceschini Junior  
Representante da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo (mandato desde 22/9/80);
- José Sergio de Andrade  
Representante da Associação Campineira de Ensino Técnico Industrial (mandato desde 21/1/80);
- Ophir Correa de Toledo  
Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI (mandato de 1964 a 1980).